

Solidaridad

**ACELERANDO A
REGULARIZAÇÃO
AMBIENTAL**

PARA A AGRICULTURA
FAMILIAR NO
ESTADO DO PARÁ



Solidaridad

Diretor de País

Rodrigo Castro

Gerente de Monitoramento e Biodiversidade

Mariana Pereira

Gerente de Comunicação

Luiz Fernando Campos

Coordenadora de Geoprocessamento

Karine Costa

ACELERANDO A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PARÁ

Autoras

Karine Costa

Mariana Pereira

Colaboração

Teresa Rossi

Cleyton Amin

Joice Oliveira

Revisão

Paulo Lima

Luiz Fernando Campos

Fotos

Fundação Solidaridad

Design editorial

Bruna Foltran

Parceiros:



Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade

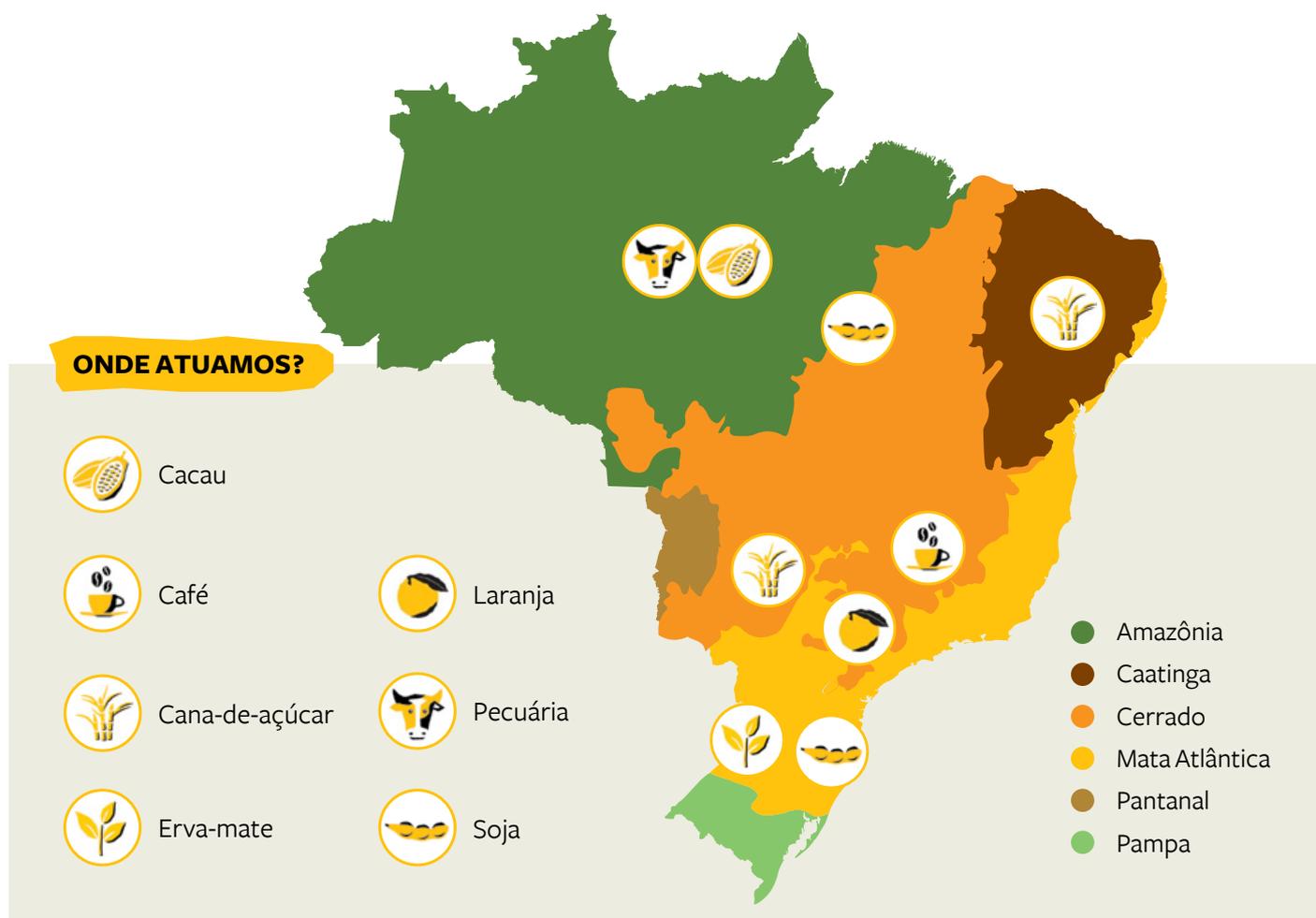


Reino dos Países Baixos

SOBRE A FUNDAÇÃO SOLIDARIDAD

A Fundação Solidaridad é uma organização internacional da sociedade civil que atua no Brasil há 15 anos no desenvolvimento de cadeias agropecuárias socialmente inclusivas, ambientalmente responsáveis e economicamente rentáveis. Busca acelerar a transição para uma produção inclusiva e de baixo carbono, contribuindo para a segurança alimentar e climática do país e do mundo. Atualmente desenvolve com seus parceiros iniciativas de sustentabilidade nas seguintes cadeias: cacau, café, cana-de-açúcar, erva-mate, laranja, pecuária e soja.

Globalmente, a Solidaridad conta com mais de meio século de atuação em 50 países. Promove parcerias e soluções inovadoras junto a governos, organizações, cooperativas e empresas para apoiar produtoras e produtores rurais a produzir melhor e reduzir o impacto climático da produção de alimentos. Sua missão é garantir a transição para uma economia inclusiva e sustentável, que maximiza o benefício para as pessoas e o planeta.



ÍNDICE

Apresentação	06
.....	
Plataforma Territórios Sustentáveis (PTS)	07
.....	
Projeto-piloto	08
.....	
Etapas do processo de regularização ambiental	10
.....	
Resultados do projeto-piloto	11
.....	
Entraves e soluções por etapa do processo	13
.....	
Entraves e sugestões ligados aos sistemas digitais	17
.....	
Entraves relacionados à governança	18
.....	
Recomendações para a aceleração da regularização ambiental na agricultura familiar	19

GLOSSÁRIO

Agrotag O Sistema AgroTag é uma iniciativa da Embrapa e da Plataforma Multi-institucional de Monitoramento das Reduções de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Plataforma ABC) para apoiar a estruturação da rede colaborativa de uso e cobertura das terras e dos sistemas produtivos agropecuários e florestais.

ATER Assistência Técnica e Extensão Rural.

APP Áreas de Preservação Permanente: Área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

CAR Cadastro Ambiental Rural: Registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

CAR 2.0 Sistema de análise automática do Cadastro Ambiental Rural.

DTI Diretoria de Tecnologias da Informação da SEMAS-PA.

EMATER-PA Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

MGI Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

MRV Monitoramento, Reporte e Verificação.

.PRA Arquivo que contém o PRADA e que pode ser obtido através de download do Módulo PRA do SICAR.

PRA Programa de Regularização Ambiental.

PRADA Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas: Instrumento de planejamento das ações de recomposição contendo metodologias, cronograma e insumos.

Programa TS Programa Territórios Sustentáveis.

PSA Pagamento por Serviços Ambientais.

PTS Plataforma Territórios Sustentáveis.

Regularização Ambiental Atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem se adequar ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e regularização de APP, áreas de RL e de uso restrito, e à compensação da reserva legal, quando couber.

Renotificação envio de uma nova notificação pelas SEMAS-PA através da Central do Proprietário/Possuidor, devido ao não atendimento das pendências pela retificação.

Retificação do CAR Correção das informações (vetoriais e documentais) dos imóveis rurais declaradas no SICAR, de acordo com as pendências identificadas pela SEMAS-PA nas notificações.

RL Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse

rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa.

RT Responsável Técnico. Pessoa/profissional responsável e autorizada pelo SICAR a realizar o cadastro do CAR e a retificação dos dados declaratórios.

SEMAS-PA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

SICAR/PA Sistema de Cadastro Ambiental Rural: Sistema Oficial de inscrição do Cadastro Ambiental Rural CAR dos imóveis rurais localizados no estado do Pará. Encontra-se disponível através do site da SEMAS/PA <http://car.semas.pa.gov.br/#/>.

TCA Termo de Compromisso Ambiental: documento formal, a ser firmado com o Órgão ambiental competente, que tem como objetivo fixar as obrigações de manutenção de toda a vegetação nativa remanescente existente em qualquer situação na propriedade ou posse rural, recomposição de áreas de preservação permanente e reservas legais, bem como estabelecer os compromissos de adequação ambiental e legal das atividades produtivas nas áreas destinadas ao uso alternativo do solo, nos termos da legislação vigor.

APRESENTAÇÃO

Após 12 anos da promulgação do novo Código Florestal, ainda existem enormes desafios para viabilizar a regularização ambiental em todo o país, especialmente para agricultores de base familiar. Nesse contexto desafiador, foi desenvolvido um projeto-piloto de regularização ambiental, uma parceria entre Fundação Solidaridad - no âmbito do projeto RestaurAmazônia, apoiado pelo FJBSA e Elanco -, Semas-PA e PTS, com o objetivo de **estruturar e testar um arranjo de aceleração da regularização ambiental de pequenas propriedades rurais**, integrando os setores público, privado e organizações da sociedade civil a partir do ambiente e ferramentas disponibilizadas pela PTS.

A Plataforma Territórios Sustentáveis (PTS) é um espaço de conexão e integração entre atores para dar escala e efetividade às iniciativas de desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono no Estado do Pará. Ela complementa a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis, que visa oferecer alternativas para a transição econômica das áreas pressionadas pelo desmatamento, ofertando contrapartidas que possibilitem destravar gargalos desde a regularização ambiental e fundiária, ao fomento de mercado às cadeias sustentáveis.

Com o **entendimento das etapas, entraves, rendimento das atividades em campo e custos do processo completo de regularização ambiental no âmbito da agricultura familiar**, espera-se consolidar um modelo com potencial de escala para milhares de famílias e avançar na direção a uma produção de baixo carbono, livre de desmatamento e promotora de restauração e conservação da floresta e da biodiversidade da Amazônia.

PLATAFORMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS (PTS)

Para superar os gargalos de colaboração para o desenvolvimento sustentável, a PTS foi idealizada pela SEMAS-PA em parceria com instituições de diferentes setores, como um espaço de conexão e integração entre atores dos setores público, privado e sociedade civil, visando acelerar as iniciativas e projetos institucionais que promovem um modelo socioeconômico de baixo carbono no Pará. **Ela busca dar maior escala e efetividade a essas iniciativas, colocando-as como peça-chave de arranjos público-privados inovadores para alavancar o direcionamento de serviços e incentivos a produtores e produtoras atendidos.**

Esses serviços e incentivos podem ser públicos, como prioridade na regularização ambiental e em programas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) ou privados, como acesso facilitado ao crédito rural. Órgãos públicos e organizações privadas que entram na PTS como parceiros e provedores desses serviços poderão selecionar critérios ambientais, fundiários, produtivos ou geográficos para direcionar aceleradores a produtores específicos dentro do universo de beneficiários cadastrados.

Seu principal objetivo é conservar e restaurar a Amazônia paraense por meio de uma economia sustentável de baixo carbono para reduzir o desmatamento no estado. Para atingir esse objetivo, a Plataforma visa ofertar serviços público-privados nos seguintes eixos de impacto: Regularização ambiental; PSA; Acesso a crédito; Acesso a mercados; Rastreabilidade e Regularização fundiária. Além disso, oferece uma base de monitoramento para medir os resultados em conservação, restauração e desenvolvimento socioeconômico.

Como a plataforma funciona na prática?

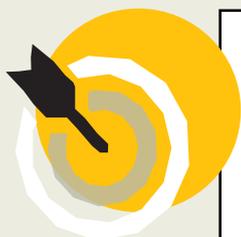


Organizações que possuem alguma iniciativa que beneficia pequenos agricultores no Pará cadastram a iniciativa na PTS, e **as famílias produtoras vinculadas a ela passam a ter prioridade nos serviços ofertados.** As organizações responsáveis pelas iniciativas são chamadas de **parceiras** na PTS, podendo ser tanto organizações do Terceiro Setor quanto privadas. Essas instituições entram na lógica de **demanda** por serviços da PTS.

Em contrapartida, temos o lado da **oferta**, que é composto por órgãos públicos e organizações privadas que desejam oferecer serviços para beneficiar pequenas e pequenos produtores rurais e são chamados de **provedores**. Em vez de cadastrar iniciativas, os provedores terão acesso à plataforma, através da qual poderão oferecer algum serviço aos produtores e vincular essas propriedades rurais ao seu serviço.

Dessa forma, a plataforma é público-privada, uma vez que possibilita que diferentes atores interajam e conversem entre si para beneficiar agricultores e, assim, contribui para o desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono na Amazônia.

PROJETO-PILOTO



META:

Validação do CAR das 40 propriedades participantes do projeto-piloto e beneficiárias do projeto RestaurAmazônia e adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS-PA), de todas as propriedades que tenham passivo ambiental a recompor.



PAPEL DAS INSTITUIÇÕES:

- » Como organização implementadora, a **Fundação Solidaridad** ficou responsável pela **seleção e engajamento das famílias participantes do projeto-piloto**; coordenação do projeto; interlocução entre as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública e privada, SEMAS-PA e secretariado da Plataforma Territórios Sustentáveis; e direcionamento e proposição de soluções aos entraves no processo de regularização ambiental aplicado à agricultura familiar;
- » As **empresas pública e privada de ATER** - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER Pará) e Coordenada Rural - ficaram responsáveis pelas etapas de retificação do CAR e elaboração do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA);
- » A **SEMAS-PA** foi responsável pelas etapas de **análise e validação do CAR, aprovação do PRADA e monitoramento da regularização**, além de **disponibilizar aceleradores da regularização ambiental** às famílias participantes do projeto-piloto, por meio do Programa TS e da Plataforma Territórios Sustentáveis;
- » A **Secretaria Executiva da Plataforma Territórios Sustentáveis** ficou responsável pela interlocução entre a SEMAS-PA e a Fundação Solidaridad, bem como pela proposição de soluções e inovações no processo de regularização ambiental;
- » A **Embaixada do Reino dos Países Baixos no Brasil e a Agrifirm** financiaram o projeto-piloto, com o objetivo de contribuir para estruturação de um ambiente facilitador de negócios na Amazônia brasileira a partir da aceleração da regularização ambiental.



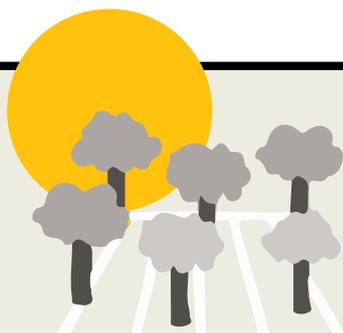
PERFIL DAS PROPRIEDADES:

Quarenta famílias de base familiar, com lotes de até 4 módulos fiscais, que possuem como principais sistemas produtivos o **cacau** e a **pecuária de cria**. As famílias são beneficiárias do projeto RestaurAmazônia, executado pela Fundação Solidaridad em parceria com o Fundo JBS pela Amazônia e a Elanco Foundation, com período de execução entre 2021 e 2026.



REGIÃO DE ESTUDO:

Município de **Novo Repartimento (PA)**, localizado na Transamazônica paraense, região que possui um histórico alarmante de desmatamento nas últimas décadas e é considerada prioritária pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento.



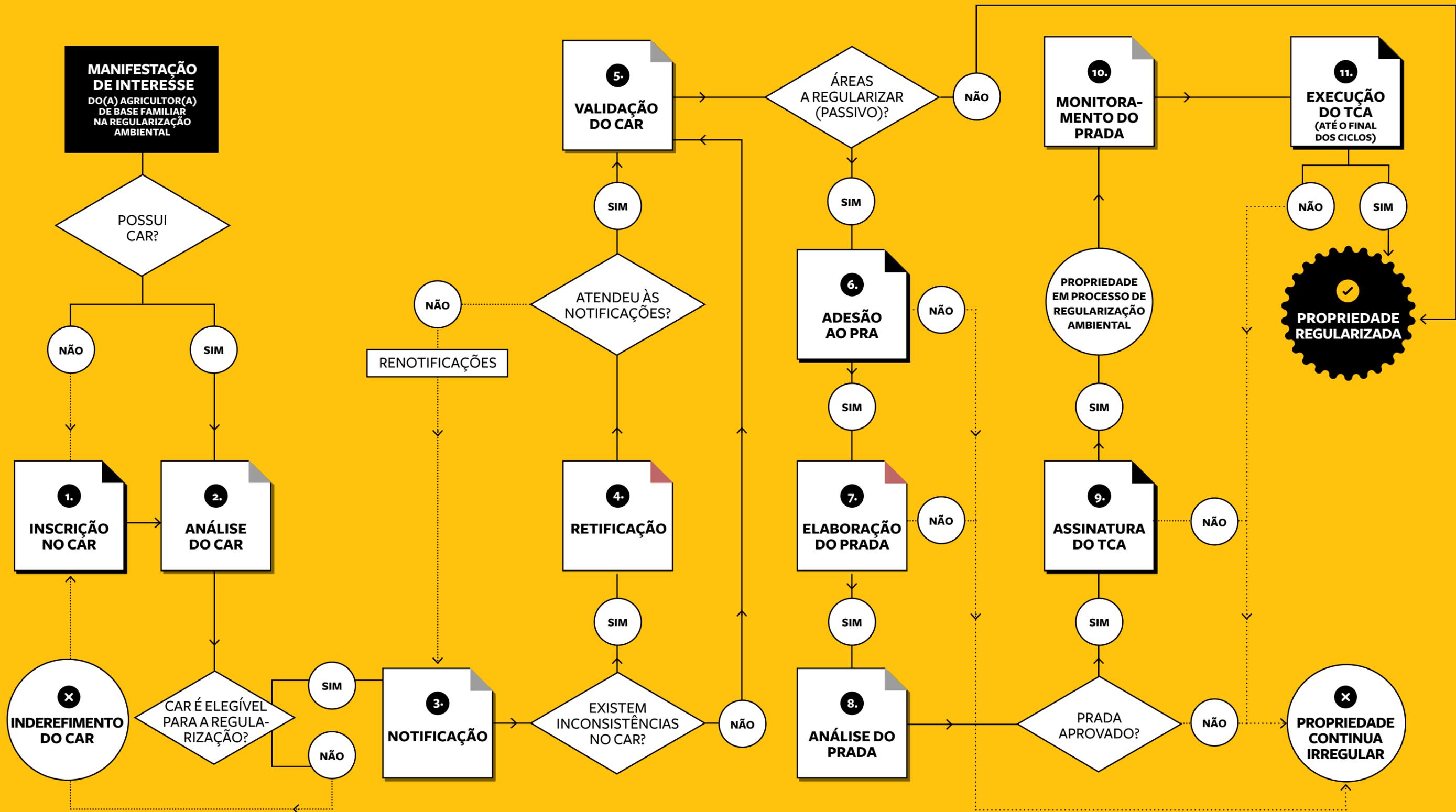
ARRANJO OPERACIONAL:

- » **Assistência técnica privada: atuou como Responsável Técnica (RT) pela retificação de 20 propriedades.** A contratação se deu em janeiro de 2023 por meio de envio de carta-convite para submissão de proposta comercial a três consultorias privadas;
- » **ATER pública (EMATER Pará): RT pela retificação de 20 propriedades;** a contratação se deu em março de 2023 por meio de Termo de Cooperação entre a EMATER Pará e a Fundação Solidaridad.

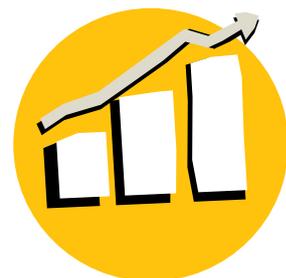
ETAPAS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

MAPEADO NO PROJETO-PILOTO

LEGENDA:  PRODUTOR(A) |  ATER |  SEMAS-PA



RESULTADOS DO PROJETO-PILOTO



Com duração total de dez meses (março a dezembro de 2023), o projeto-piloto teve início com a mobilização das 40 famílias. Entretanto, três desistiram e uma ficou impossibilitada de participar devido à irregularidade fundiária. Assim, 36 propriedades seguiram até o final, sendo que todas tiveram o **CAR notificado** pela SEMAS e **retificado pelas empresas de ATER**.

Dessas, 31 propriedades (86,1%) tiveram a **retificação analisada** pela SEMAS e apenas 10 (27,8%) tiveram o **CAR validado**. Dessas 10, três tiveram o **PRADA elaborado** (8,3%), das quais apenas uma teve o **PRADA aprovado** (2,8%) sem, no entanto, que o **Termo de Compromisso Ambiental (TCA)** tenha sido assinado até a data de conclusão do projeto-piloto (Tabela 1).

Tabela 1. Indicadores de resultado do piloto de regularização ambiental

INDICADORES DE RESULTADO								
	Adesões ao piloto	CAR notificados	CAR retificados	CAR retificação analisada	CAR validados	PRADA elaborados	PRADA aprovados	TCA assinados
Número de famílias	36	36	36	31	10	3	1	0
Porcentagem	100%	100%	100%	86,1%	27,8%	8,3%	2,8%	0,0%

Ao final do projeto, as **36 propriedades estavam em diferentes etapas** do processo de regularização ambiental (Tabela 2):

- » 2 (5,6%) **apresentavam CARs com conflitos jurisdicionais** e estavam com seu processo de regularização ambiental travado;
- » 5 (13,9%) tiveram seus CARs **retificados pela ATER e aguardavam análise** da SEMAS;
- » 19 (52,8%) tiveram seus CARs retificados pela ATER e analisados pela SEMAS, mas foram **renotificados pela SEMAS devido a pendências, e essa renotificação aguardava resposta da ATER.**
- » 7 (19,4%) tiveram seus CARs retificados pela ATER e validados pela SEMAS e, por fim, encaminhados para PRA, pois possuíam áreas a recompor. Ao final do projeto-piloto, esses CARs estavam **aguardando a elaboração dos PRADA** pela ATER. Entretanto, das 7 propriedades enviadas para PRA, 2 desistiram do processo de regularização por não concordarem com o passivo a ser restaurado.
- » 2 (5,6%) tiveram seus CARs validados, possuíam áreas a recuperar e tiveram seus **PRADA elaborados pela ATER, os quais aguardavam análise** da SEMAS;
- » 1 (2,8%) teve seu **PRADA elaborado e aprovado** pela SEMAS e aguardava assinatura do Termo de Compromisso Ambiental TCA para formalização do processo de regularização ambiental.

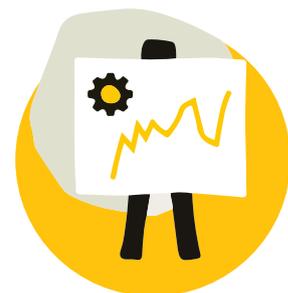
Tabela 2. Indicadores de processo do piloto de regularização ambiental

INDICADORES DE PROCESSO						
	CAR com conflito jurisdicional	CAR retificados aguardando análise	CAR retificados e analisados com pendências (renotificados)	CAR validados e aguardando PRADA	PRADA elaborados e aguardando análise	PRADA aprovados
Número de cadastros	2	5	19	7	2	1
Porcentagem	5,6%	13,9%	52,8%	19,4%	5,6%	2,8%

Esses números indicam uma **taxa de sucesso de 27,8% na validação dos cadastros** (Tabela 1). Em contrapartida, após dez meses do início do processo de regularização, apenas **2,8% dos cadastros possuíam o PRADA** aprovado pela SEMAS (Tabelas 1 e 2). A maior parte dos CARs, **52,8%**, foi retificada pela assistência técnica e **renotificada pela SEMAS** porque continuava apresentando pendências documentais (Tabela 2), tanto dos(as) produtores(as) quanto da terra, ou necessitavam de ajustes nos limites das áreas declaradas.

ENTRAVES E SOLUÇÕES

POR ETAPA DO PROCESSO



1.

INSCRIÇÃO NO CAR

✘ Entrave

Erros na inscrição do CAR,
que é autodeclaratório

RESPONSÁVEIS: ATER E PRODUTOR

✔ Soluções

» **Aprimorar a experiência do usuário no Módulo de Cadastro Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR)**, tornando-o mais intuitivo para o cadastrante (produtor ou extensionista) e evitando erros no cadastro

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

» Dar celeridade ao processamento do carregamento dos arquivos vetoriais no SICAR e consertar erros do sistema

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

» **Produzir materiais de comunicação e realizar capacitações** sobre o procedimento de inscrição no CAR com foco nos produtores e produtoras da agricultura familiar e nos técnicos de ATER

RESPONSÁVEL: SEMAS

2.

ANÁLISE DO CAR

✘ Entrave

Morosidade no processo de análise

RESPONSÁVEL: SEMAS

✔ Soluções

» Análise automatizada via CAR 2.0

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

» Fila de prioridade na análise dos inscritos na Plataforma Territórios Sustentáveis

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

✘ Entrave

Imagens de satélite e bases vetoriais desatualizadas no SICAR

✔ Soluções

» SICAR 2.0 consertando problemas e erros no sistema do SICAR

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

» SICAR 2.0 implementado com imagens de satélite e bases vetoriais atualizadas

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

3.

NOTIFICAÇÃO DO CAR

✘ Entrave

Notificações complexas e difíceis de interpretar

RESPONSÁVEL: SEMAS

✔ Solução

- » Emissão e disponibilização de notificações simplificadas com checklist (lista) das pendências 

RESPONSÁVEL: SEMAS

INOVAÇÃO



Elaboração de notificações simplificadas

No âmbito do Programa Territórios Sustentáveis, são emitidas notificações simplificadas do CAR, nas quais as pendências aparecem em forma de checklist. Essa simplificação tem o objetivo de direcionar melhor a retificação para que cada cadastro precise ser notificado apenas uma vez. Além da notificação em forma de checklist, os técnicos e extensionistas rurais que participaram do piloto receberam da SEMAS uma nota técnica dos imóveis atendidos, com croquis da propriedade e um diagnóstico ambiental completo.

4.

RETIFICAÇÃO DO CAR

✘ Entrave

Falta de um Responsável Técnico (RT) engajado na resposta e atendimento às notificações

RESPONSÁVEL: ATER

✔ Soluções

- » Engajar parceiros privados e públicos de ATER na retificação do CAR e no processo de regularização, como os Escritórios Verdes, a EMATER e as Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

- » Aumento da celeridade na troca do RT no SICAR 

RESPONSÁVEL: SEMAS

✘ Entrave

Falta de mecanismos financeiros para que incentivem as famílias a seguirem no com o processo de regularização ambiental, resultando em não atendimento das notificações por meio da retificação do CAR

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

✔ Solução

- » Atrair incentivos como crédito rural e PSA à validação do CAR

RESPONSÁVEL: PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

INOVAÇÃO



Desburocratização da troca do responsável técnico

Um dos entraves para a regularização ambiental de pequenos produtores é a falta de RTs engajados para responder às notificações emitidas pela SEMAS com as correções que devem ser feitas no CAR. A maioria dos responsáveis pelo cadastro que aparecem no sistema do SICAR/PA foram contratados pelo produtor para fazer a inscrição do CAR ou atuaram como prestadores de serviço em programas governamentais e, muitas vezes, não atuam mais no território, assim não se sentem responsáveis por conduzir as retificações e levar o cadastro até a validação. Esse quadro faz com que as notificações da SEMAS frequentemente fiquem sem resposta. Por isso, a possibilidade de troca de RT é tão importante. Uma das inovações testadas no piloto foi uma forma de fazer essa troca com mais celeridade, sem a necessidade de passar pela Diretoria de Tecnologias da Informação (DTI) da SEMAS.

5.

VALIDAÇÃO DO CAR

✘ **Entrave**

Morosidade na análise das retificações pela SEMAS

RESPONSÁVEL: SEMAS

✔ **Solução**

- » Melhoria no controle do fluxo interno de análise das retificações pela SEMAS, como com a integração desse fluxo na PTS

✘ **Entrave**

Erros na retificação, gerando a necessidade de vários ciclos de retificação e renotificação

RESPONSÁVEL: ATER

✔ **Soluções**

- » Compartilhamento das bases vetoriais utilizadas pela SEMAS pela Plataforma Territórios Sustentáveis
RESPONSÁVEL: SEMAS
- » Disponibilização de nota técnica completa aos extensionistas e produtores, com informações claras
RESPONSÁVEL: SEMAS

6.

ADESÃO AO PRA (PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL)

✘ **Entrave**

Demora na adesão ao PRA e falta de resposta no prazo de 180 dias

RESPONSÁVEL: ATER

✔ **Soluções**

- » Oferecer incentivos financeiros para a restauração, como PSA e crédito, já que muitos produtores desistem do processo de regularização ambiental quando são comunicados da necessidade de restauração e adesão ao PRA
RESPONSÁVEL: PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS
- » Integrar os sistemas do SICAR e PRA
RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI/GOVERNO DO PARÁ
- » Facilitar a migração do vínculo do RT do SICAR para o sistema do PRA
RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI

INOVAÇÃO



Capacitações e contato direto entre analistas da SEMAS e técnicos de campo

Para diminuir a assimetria de informações entre os analistas da SEMAS responsáveis pela análise e a notificação do CAR e os extensionistas que, por sua vez, fazem as retificações do CAR, o projeto-piloto criou canais de comunicação direta entre esses dois públicos. Os técnicos da SEMAS conduziram duas capacitações presenciais dos extensionistas, uma sobre o processo de retificação do CAR e outra sobre a elaboração do PRADA, além de ter sido criado um grupo de WhatsApp para tirar dúvidas ao longo do processo. Esse contato direto entre a equipe técnica das duas pontas do processo de regularização ambiental teve o objetivo de garantir a compreensão das notificações e o encaminhamento de todas as pendências nas retificações, evitando a necessidade de renotificações.

- » Contato direto entre SEMAS e os técnicos em campo via WhatsApp 
RESPONSÁVEIS: SEMAS E ATER
- » Capacitação dos técnicos de campo e padronização de procedimentos
RESPONSÁVEL: SEMAS

7.

ELABORAÇÃO DO PRADA

✘ Entrave

Dificuldade e morosidade na elaboração do PRADA

RESPONSÁVEL: ATER

✔ Soluções

» Proposta automática de PRADA pelo PRA 2.0

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI/GOVERNO DO PARÁ

» Melhorias no módulo de cadastro do PRA

RESPONSÁVEIS: SICAR/MGI/GOVERNO DO PARÁ

8.

APROVAÇÃO DO PRADA

✘ Entrave

Morosidade na aprovação do PRADA

RESPONSÁVEL: SEMA

✔ Soluções

» Análise e aprovação automática do PRADA

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PTS/SICAR

» Aumento da equipe encarregada da análise

RESPONSÁVEL: SEMA

9.

ASSINATURA DO TCA (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA)

✘ Entrave

Morosidade na assinatura do TCA que precisa ser reconhecido em cartório

RESPONSÁVEIS: ATER E PRODUTOR RURAL

✔ Solução

» Assinatura digital do TCA

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PTS/SICAR

10.

MONITORAMENTO DO PRADA

✘ Entrave

Dificuldade no monitoramento do PRADA por meio de relatórios bianuais

RESPONSÁVEL: SEMA

✔ Soluções

» Monitoramento através de sensoriamento remoto e Monitoramento, Reporte e Validação (MRV) de restauração

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PTS/SICAR

» Melhorias no sistema transacional do PRA para facilitar a submissão, avaliação e gestão dos relatórios bianuais

RESPONSÁVEIS: SEMAS/PTS/SICAR

ENTRAVES E SUGESTÕES LIGADOS AOS **SISTEMAS DIGITAIS**



Falhas nos sistemas do SICAR e AgroTag

Ambos os sistemas apresentaram diferentes falhas durante a execução do piloto, incluindo:

- » a indisponibilidade do sistema;
- » a falta de sincronização, gerando atrasos na atualização do status do processo de regularização ambiental;
- » a impossibilidade de acesso aos documentos coletados com o AgroTag;
- » a impossibilidade de fazer o *download* do arquivo “.PRA”;
- » a falta de sincronização das retificações de CAR aos técnicos da SEMAS.

ENTRAVES RELACIONADOS À GOVERNANÇA



Falta de clareza na responsabilidade e na **articulação entre as diferentes esferas e órgãos do governo** (INCRA, SEMAS/PA e Secretarias Municipais do Meio Ambiente) na regularização ambiental e dentro da cadeia de processos de regularização ambiental e fundiária e licenciamento de atividades produtivas para a agricultura familiar.



Falta de regularização fundiária nas pequenas propriedades como um grande obstáculo para a regularização ambiental. Neste sentido, foram identificadas dificuldades dos produtores em apresentar a documentação requerida pela SEMAS para comprovar a posse da terra. Entre as barreiras observadas, encontram-se:

- i) Dificuldade em apresentar documentos da terra que comprovem o parentesco entre os titulares da propriedade e do CAR;
- ii) Alta taxa de compra e venda das propriedades rurais sem o devido processo formal de alteração de titularidade da terra;
- ii) Obrigatoriedade de apresentação de relatório de georreferenciamento pelas propriedades com mais de 25 hectares, a qual passou a vigorar a partir de 21 de novembro de 2023 (prazo determinado pelo Decreto nº 4.449 de 2002, que regulamenta a Lei 10.267 de 2001).

INOVAÇÃO



Dispensa de georreferenciamento em propriedades familiares

A adoção desta obrigatoriedade pela SEMAS durante o andamento do projeto-piloto implicou diretamente no atraso do andamento do processo, principalmente para os produtores do grupo atendido pela EMATER, que estavam em pleno período de retificação para atendimento das notificações. Tendo em vista que a emissão de um relatório de georreferenciamento tem um custo financeiro alto, inviabilizando a regularização ambiental em propriedades da agricultura familiar, a equipe da Fundação Solidaridad incitou a SEMAS em busca de uma alternativa a essa obrigatoriedade. Dessa forma, por entenderem que a legislação traz mecanismos **para garantir que a agricultura familiar tenha acesso a um processo simplificado de regularização ambiental**, a SEMAS emitiu **uma Nota Técnica (NT nº 41613/DIMUC/SAGRH/2024)** e o **Parecer Jurídico (PJ nº 35935/CONJUR/GABSEC/2024)** que concedem a dispensa de georreferenciamento às propriedades de até 4 módulos fiscais e com sobreposição máxima de 5% com outras propriedades, para fins do processo de regularização ambiental.

RECOMENDAÇÕES

PARA A ACELERAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NA AGRICULTURA FAMILIAR



Com base nos entraves do processo de regularização ambiental identificados pelo projeto-piloto e das soluções e inovações propostas a partir desta experiência, trazemos duas recomendações estruturantes para a aceleração da regularização ambiental na agricultura familiar, as quais concentram as principais soluções propostas para os entraves.

1. **A adoção de ambiente digital como meio de integração entre os agentes, fluxos e procedimentos administrativos e operacionais do processo de regularização ambiental.**

Esse ambiente deve cumprir os seguintes requisitos mínimos para atender às necessidades da regularização ambiental:

- » Disponibilização dos subsídios necessários ao processo de regularização (bases satelitais e vetoriais para validação do CAR, documentos e formulários, bem como dados auxiliares). As bases de dados, fluxos, formulários e quaisquer informações sobre o processo de regularização ambiental dentro do programa Territórios Sustentáveis devem estar disponíveis em um único lugar para facilitar o fluxo operacional, seja para extensionistas e produtores ou para os analistas da SEMAS;

- » Promoção da transparência, permitindo o fácil acompanhamento do andamento do processo de regularização ambiental. Esta plataforma deve gerar uma visão única e compartilhada sobre o andamento e status da propriedade, que possa ser acessada pelos produtores, extensionistas, a iniciativa e os analistas das SEMAS, possibilitando o entendimento do processo para todos os interessados;

Nesse sentido, a Plataforma Territórios Sustentáveis (PTS) é uma ferramenta já existente e com um grande potencial para ser esse ambiente digital facilitador. É necessário focar os esforços na melhoria das suas funcionalidades, para que atenda às necessidades apontadas, bem como na divulgação e no incentivo do seu uso dentro da SEMAS.

2.

Adoção e/ou ampliação de arranjos institucionais de colaboração entre as iniciativas que atuam no território, prestadores de ATER pública ou privada, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Agricultura e a SEMAS-PA.

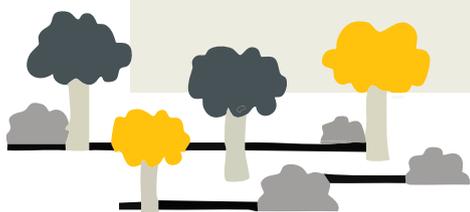
- » Definição clara do fluxo operacional da regularização ambiental pela SEMAS e as responsabilidades de cada agente do processo;
- » Abertura da SEMAS para ajustar processos e integrar a visão da ponta (produtor rural e extensionista);
- » Capacitação da ATER no tema de regularização ambiental e criação de canais oficiais e diretos de comunicação entre os extensionistas e os analistas da SEMAS.

Arranjos institucionais como esse tem o potencial de proporcionar condições adequadas para a colaboração entre os diferentes agentes do processo de regularização ambiental. Nessas

condições, o gargalo existente no alcance da ação da SEMAS e no acesso das famílias produtoras ao processo de regularização ambiental pode ser suprido pela **intermediação das iniciativas implementadoras e de prestadores de ATER**, dentro de um ambiente coordenado, integrado e transparente entre os agentes envolvidos.

Para que a regularização ambiental na agricultura familiar se materialize, é mandatório a existência de uma ATER eficiente, capacitada e com ampla abrangência no território. Assim, é essencial o fortalecimento da ATER pública, incluindo a capacitação em regularização ambiental e um efetivo de técnicos, condições e equipamentos suficiente para atender a demanda de produtores(as) da região. Também é indispensável que as cadeias produtivas se comprometam com a regularização ambiental, oferecendo, para seus fornecedores, apoio técnico capacitado e abrangente, não focado apenas em questões produtivas, mas também nas questões socioambientais.

Por fim, esperamos que o avanço da regularização ambiental dos agricultores familiares e a implementação de seus PRADAs orientem seus compromissos no combate ao desmatamento e esforços de restauração e conservação da floresta e da biodiversidade, contribuindo diretamente com as metas do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), do Plano Estadual Amazônia Agora e com a estratégia do Pará para atingir a neutralidade de carbono no setor de Floresta e Uso da Terra até 2036.



Solidaridad

Para saber mais:

solidaridadlatam.org/brasil

brasil@solidaridadnetwork.org



[/company/fundacaosolidaridad](https://www.linkedin.com/company/fundacaosolidaridad)



[@fundacaosolidaridad](https://www.instagram.com/fundacaosolidaridad)



[@fundacaosolidaridad](https://www.youtube.com/channel/UC...)